



FAMÍLIA ESCRAVA: NINHO ACOLHEDOR?

Isaías Pascoal*

Universidade de Campinas – UNICAMP

ipascoal@uol.com.br

RESUMO: Este artigo deseja investigar a presença da família escrava no sul de Minas, no século XIX, no interior de uma organização econômica não vinculada ao mercado internacional. Ela foi uma realidade palpável. À luz de pesquisas e resultados já acumulados alhures, pretende entender o seu significado histórico e social, sem ceder a dicotomias simplificadoras, incapazes de perceber a complexidade da vida social.

PALAVRAS-CHAVE: Escravidão – Família – Relacionamento

ABSTRACT: This article intends to investigate the presence of the slaved family in the south of *Minas*, in the century XIX, in the interior of an economic organization that is not tied with the international market. It was a concrete / palpable reality. Along with researches and accumulated results elsewhere, we plan to understand its historical and social meanings, without yielding to simplified dichotomies / polarizations, incapable of perceiving the complexity of the social life.

KEYWORDS: Slavery – Family – Relationship

Muito tem sido escrito sobre a família escrava. As conclusões variaram muito nas últimas décadas. Hoje, ela se constitui num tema muito fértil de pesquisa, embora renhidas polêmicas sobre o seu significado prometam continuar.

Os estudos sobre família escrava ganharam um espaço e um ritmo de produção irreversíveis. Suscitaram muitos debates e produziram reviravoltas em relação às tradicionais imagens e representações sobre o seu significado.

Este artigo pretende ser mais uma contribuição ao assunto, que será abordado tendo como referência a realidade do sul de Minas, uma região tradicionalmente escravista e com uma economia não voltada diretamente para o mercado externo, na maior parte do século XIX, à luz de interpretações consideradas significativas para o entendimento da questão. Pouco se conhece em termos de dados quantitativos sobre o

* Doutor em Ciências Sociais pela UNICAMP. Professor na Escola Agrotécnica Federal de Inconfidentes – MG.

tema na região, embora já se perceba a tendência de pesquisadores em devassar a documentação que vai sendo descoberta e reunida.

Chama atenção a insistência com que os documentos referentes à escravidão, alguns utilizados neste trabalho, se referem ao casamento entre escravos e à presença de filhos que com eles vivem. Em alguns momentos foi até possível perceber a existência de famílias de escravos que se desdobram no tempo atravessando gerações.

Não se trata de fazer aqui um estudo demográfico da questão, por mais que, para entender o real significado da família escrava, estudos quantitativos sejam imprescindíveis no fornecimento de bases para afirmações genéricas e qualitativas. Mas o estudo sob o foco demográfico exige um material de estudo e uma metodologia muito específicos que não têm como ser atendidos neste trabalho, em vista da sua especificidade.

Como encarar a família escrava quando se mira, por exemplo, a reprodução das relações escravistas, entendida como instrumento fundamental para a perpetuação da organização sócio-econômica predominante na região? Ela é uma instituição que reforça ou contribui para dissolver o domínio dos senhores? Há justeza epistemológica em colocar a questão desta forma? Como evitar que polarizações nesta área conduzam a demasiada simplificação no entendimento de uma realidade que se revelou tão cara aos que dela faziam uso? Estas são as questões que norteiam este artigo.

ENTENDENDO A QUESTÃO

Duas interpretações foram abandonadas nos últimos tempos no que tange ao problema da existência da família escrava e no significado da experiência da escravidão para a possibilidade da constituição familiar.

De Joaquim Nabuco, passando por Gilberto Freire, à escola paulista de sociologia, foi negada a existência da família escrava. Seja em função dos abusos permitidos pelo escravismo, em que o senhor se sente dono do corpo dos escravos e abusa da mulher escrava, situação agravada pela disparidade entre o número de homens e mulheres escravos, seja em função da violência do sistema escravista e pela suposta prostituição que viceja em seu meio, a experiência familiar teria se mostrado impossível aos cativos, com todos os agravantes psico-sociológicos acarretados pela sua situação precária. Joaquim Nabuco e, mais tarde, os membros da escola paulista de sociologia

denunciavam a violência implícita na escravidão e a despersonalização que ela acarretava: a ausência de experiência familiar seria um dos seus efeitos mais perversos. O seu produto mais acabado teria sido o sentimento de anomia e alienação que tantos problemas criaram na relação entre escravos e pessoas livres.

Em Florestan Fernandes, a ausência de família integrada entre os escravos impediu o aparecimento de formas de atuação aceitáveis socialmente, tidas como adequadas para a incorporação do negro liberto aos mecanismos da sociedade competitiva pós-abolição. Uma série de comportamentos desajustados eclodiu e o negro buscou sua auto-afirmação de forma inadequada, que mais reforçaram os estereótipos sobre ele: sexualmente desregrado, para além ou aquém da afeição e da família estruturada. Para ele, a questão sociológica central seria:

A inexistência da família como instituição social integrada, ou então, o seu funcionamento inconsistente, por estar se formando em condições adversas, é que vem a ser, do ponto de vista sociológico, os elementos centrais [...] a ausência ou as deficiências da família como instituição social integrada favoreciam a emergência tumultuosa de desajustamentos e de comportamentos egoísticos, o que explica a amplitude e a virulência com que se manifestavam os referidos problemas sociais.¹

Embora Florestan, na passagem acima, se refira à família negra após a abolição, o que não pensar da família escrava e da sua precariedade, na forma como ele a concebia?

Florestan é devedor nesta questão das concepções de Joaquim Nabuco:

[...] a escravidão, operando sobre milhões de indivíduos, em grande parte desse período sobre a maioria da população nacional, impediu o aparecimento regular da família nas camadas fundamentais do país; reduziu a procriação humana a um interesse venal dos senhores; manteve toda aquela massa pensante em estado puramente animal; não a alimentou, não a vestiu suficientemente.²

Na realidade, Nabuco expressa um sentimento muito difundido junto aos que militavam na luta contra a escravidão, no século XIX, que diz respeito aos efeitos devastadores do escravismo na constituição da nacionalidade, do trabalho, e da personalidade individual.

¹ FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classe**. 3. ed. São Paulo: Ática, 1978, p. 154-155. v. 1.

² NABUCO, Joaquim. **O abolicionismo**. Petrópolis: Vozes, 1977, p. 141.

A análise das razões que levaram essas pessoas a negar importância à família escrava, e, em alguns casos, a desconhecê-la, é por demais conhecida.³ Pesaram muito a visão do homem branco e o modelo de família construído sob o influxo da religião católica.

Quando os sociólogos da escola paulista de sociologia negaram importância à família escrava, fizeram-no no contexto da falta de dados quantitativos detalhados sobre demografia (dados que se acumularam após os anos 70 do século XX) e na perspectiva da contraposição às concepções veiculadas por Gilberto Freire sobre uma suposta relação branda entre senhores e escravos. A essa concepção eles opuseram a violência e a crueza responsáveis pela desumanização do escravo, pelo seu estado de letargia e anomia, responsáveis pelo travamento da sua integração à sociedade competitiva que vinha se instalando com o fortalecimento dos influxos do capitalismo desde antes da abolição, para a qual o negro, criado no ambiente escravista, estava completamente despreparado.

A MATERIALIDADE DA FAMÍLIA ESCRAVA

Hoje não se coloca mais a questão da existência da família escrava. Embora os brancos e pardos livres se casassem mais que os escravos, numa proporção bem significativa, pesquisas mais localizadas vêm demonstrando o quanto está longe da verdade a afirmação da inexistência do casamento em seu meio. A despeito das divergências sobre o seu significado, não está mais em questão o fato da sua existência. Estudos sobre a demografia na vila de Campanha,⁴ sul de Minas, em 1831, indicam que: 15,6% dos escravos crioulos e 33,2% das escravas eram casados; 25,9% dos escravos africanos e 49,5% das escravas africanas eram casados; e 17,2% dos escravos pardos e 24,8% das escravas pardas estavam na mesma condição.⁵ Esses números se referem a uniões formais, pois as outras não tinham como ser contabilizadas. São números bem significativos, e estão coerentes com a estrutura etária da população escrava em que 33% eram de escravos de 0 a 14 anos,⁶ índice que só pode ser explicado pela presença

³ Cf. SLENES, Robert W. **Na senzala, uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava- Brasil sudeste, século XIX.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999. p. 27-68.

⁴ Cf. PAIVA, Clotilde Andrade; KLEIN, Herbert S. Escravos e livres nas Minas Gerais do século XIX: Campanha em 1831. **Estudos Econômicos**, São Paulo, v. 22, p. 129-151, jan.-abr. 1992.

⁵ Ibid., p. 142.

⁶ Ibid., p. 138.

da família, já que a importação de crianças escravas era muito pequena. Mesmo que todas essas crianças não fossem fruto de uniões formais, indica a presença de algum tipo de estrutura familiar que permite o crescimento vegetativo da população escrava.⁷

Os dados de outras vilas do sul de Minas estão ainda por ser estudados mais profundamente. São ainda muito fragmentados, mas oferecem algumas pistas importantes. Assim, dados coligidos na freguesia de Pouso Alegre indicam que, em 1826, dos 64 casamentos realizados na matriz, 7 foram de escravos.⁸ Se se tem em mente que a propriedade de escravos está muito diluída em plantéis pequenos, que dificultam os casamentos, uma vez que os senhores são recalcitrantes em relação a casamentos com escravos de outros senhores, o número não deixa de ser significativo. Para o decênio 1820-29, o percentual de casamento cativo foi de 8,15% do total.⁹

No ano de 1845, das 3 812 pessoas que se casaram na Província de Minas, 842 eram escravos.¹⁰ Assim, das 8 869 crianças nascidas em 1845, 2 254 eram filhas de escravos.¹¹

De acordo com a Secretaria do governo provincial, para o ano de 1844, dos 7 783 casamentos ocorridos em Minas, 1 316 foram de escravos. Significativos, também, são os números relativos a nascimento e óbitos em geral. Das 13 933 pessoas nascidas em 1844, 4 638 eram escravas. Das 7 683 que morreram, 3 491 eram escravas. De acordo com a tabela, o crescimento vegetativo da população escrava era evidente. Há que se levar em conta, todavia, a precariedade dos dados, coligidos pelos párocos em suas paróquias, nem sempre de forma cuidadosa, e com a falta de dados de muitas localidades. É preciso relativizá-los, mas eles podem ser tomados como uma amostragem significativa e como indicativos de tendências que dificilmente seriam negados por estudos mais localizados, como demonstra o estudo demográfico sobre Campanha, referido acima, para o ano de 1831. Além do mais, são dados que dizem respeito à província como um todo, o que permite uma visão de conjunto dos

⁷ PAIVA, Clotilde Andrade; KLEIN, Herbert S. Escravos e livres nas Minas Gerais do século XIX: Campanha em 1831. *Estudos Econômicos*, São Paulo, v. 22, p. 139-140, jan.-abr. 1992.

⁸ **AUTOS DE CASAMENTO da Cúria Metropolitana de Pouso Alegre, 1826.** Os dados referentes a Pouso Alegre foram coligidos por Leonara Lacerda, pesquisadora do assunto, a quem muito agradeço.

⁹ Ibid.

¹⁰ **RELATÓRIO DO PRESIDENTE da província de Minas Gerais, Quintiliano José da Silva, 1846,** mapa nº 21. Disponível em www.crl.edu-content-brazil-mina.htm

¹¹ Ibid., mapa nº 22.

movimentos demográficos.¹² A seguir, dados oficiais do ano de 1844 sobre algumas vilas do sul de Minas, com base em relatório do presidente da Província, ano de 1845:

VILAS	CASAMENTOS		NASCIMENTOS		ÓBITOS	
	Livres	– escravos	Livres	– escravos	Livres	– escravos
CAMPANHA	133	39	308	91	178	99
BAEPENDY	221	187	542	358	329	240
AYURUOCA	50	26	155	79	166	95
TRÊS PONTAS	152	44	383	140	225	75
JAGUARY	170	24	282	99	207	132
CALDAS	218	74	637	180	216	122
JACUHY	62	10	200	35	49	10
TOTAL	1006	404	2507	982	1370	733

A realidade da família escrava é visível nos dados estatísticos sobre os quais vão se debruçando os estudiosos que, aos poucos, vão desvendando a estrutura demográfica da província. É preciso realizar estudos mais localizados para aferir detalhes e perceber sutilezas. O simples manuseio, contudo, de documentos que tratam de questões outras que não as demográficas, revela que ela não era uma ficção. E, neste caso, o dado revelador da presença de famílias escravas tem a força de poder aparecer espontaneamente.

No inventário de Maria Rosa de Souza,¹³ da fazenda Capivari, termo da vila de Pouso Alegre, de 2 de outubro de 1835, há referências aos seus escravos e à sua condição conjugal. Dos 41 escravos relacionados, 8 são casados; 18 são crianças com menos de 12 anos de idade, sendo uma com três meses, uma com seis meses, uma com dois anos, 3 com três anos, duas com quatro anos, 3 com cinco anos, uma com sete anos, uma com oito anos, uma com nove anos, uma com onze e duas com doze.

Na partilha dos escravos a distribuição foi feita de modo a manter unidos esposos e filhos.

¹² **RELATÓRIO DO PRESIDENTE da província de Minas Gerais, Quintiliano José da Silva, 1845.** Disponível em www.crl.edu-content-brazil-mina.htm. Tabela resumida e explicativa das casualidades da população da província de Minas referente ao ano de 1844.

¹³ **INVENTÁRIO de Maria Rosa de Souza.** In: FRANCO, Gabriel Junqueira; JUNQUEIRA, Luiz Alberto Franco. **A família Franco, genealogia e história.** Minas Gerais, 1980. p. 250-257.

O mesmo se verifica no inventário de Manoel Inácio Franco, de fazenda Tripohy, de 04 de setembro de 1826. São relacionados 36 escravos, com 16 menores de 12 anos e a indicação de 8 escravos casados.¹⁴

Os demais inventários relacionados no livro, e mesmo os de outros proprietários aos quais foi possível o acesso, seguem o mesmo padrão: indicação de vários casais e seus filhos.¹⁵

Em algumas situações pode-se perceber a formação de famílias de escravos com três gerações. No município de Pouso Alegre, nas propriedades dos Pereiras, pertencentes aos irmãos José Custódio, Francisco Antônio e Miguel Pereira, formou-se uma família escrava com longevidade. Os escravos Antônio e Maria, pertencentes a José Custódio, tiveram a filha Angélica, que se casou com o escravo João, filho dos escravos Thomas e Luciana, também propriedades de José Custódio. Angélica e João, casados desde 1855, tiveram a filha Joana Criola, que em 1883 se casou com o escravo Theodoro Criolo, de propriedade de Francisco Antônio Pereira. Theodoro, por sua vez, era filho dos escravos Justino e Francisca, ambos de Francisco Antônio Pereira. Francisca era filha da escrava Ana e pai desconhecido, sendo Ana de propriedade de Miguel Pereira. Ou seja, Joana Criola e Theodoro Criolo, eram a terceira geração, netos, da família que se formou antes da década de 1850.¹⁶

A realidade da família escrava é incontestável. Mas o que ela significou? Que papel cumpriu no complexo produtor baseado no escravismo?

SIGNIFICADO DA FAMÍLIA ESCRAVA

Família escrava implica em pelo menos mais duas formas diferenciadas de ser escravo: a posse de um local separado da senzala, ou um quarto exclusivo para moradia, e o cultivo de um pedaço de terra para produção de artigos que complementam a alimentação, e que, em certos momentos, podem se destinar ao mercado. É o que foi chamado de proto-campesinato escravo, ou brecha camponesa no sistema escravista. Não se quer aqui entrar nas discussões sobre a justeza ou não desses conceitos, mas,

¹⁴ INVENTÁRIO de Maria Rosa de Souza. In: FRANCO, Gabriel Junqueira; JUNQUEIRA, Luiz Alberto Franco. **A família Franco, genealogia e história**. Minas Gerais, 1980. p. 272-274.

¹⁵ Ibid. p. 486-501.

¹⁶ Dados extraídos dos **AUTOS DE CASAMENTO de João Criolo e Angélica de 28 de Janeiro de 1855 e de Theodoro Criolo e Maria Criola de 01 de Fevereiro de 1883**, da Cúria Metropolitana de Pouso Alegre, maços 37 a 61.

simplesmente verificar as implicações da existência de uma família escrava e das suas prerrogativas.

Em primeiro lugar, é importante constatar que ambas as prerrogativas não são ilusões, mas uma realidade de fato.

O Barão de Pati do Alferes, em suas memórias, diz sobre a moradia dos escravos:

Cada quarto destes deve acomodar quatro pretos solteiros, e se forem casados, marido e mulher com os filhos unicamente... As senzalas devem ser feitas no lugar mais sadio e enxuto da fazenda; é da conservação da escravatura que depende a prosperidade do fazendeiro.¹⁷

Mais à frente, o Barão indica a importância de:

O escravo deve ter o domingo e dia santo, ouvir missa se a houver na fazenda... O fazendeiro deve, o mais próximo que for possível, reservar um bocado de terra onde os pretos façam as suas roças, plantem o seu café, o seu milho, feijão, banana, batata, cará, aipim, cana, etc. Não se deve porém consentir que a sua colheita seja vendida a outrem, e sim a seu senhor, que deve fielmente pagar-lhe por um preço razoável, isto para evitar extravios e súcias de taberna. Este dinheiro serve-lhe para o seu tabaco, para comprar sua comida de regalo, sua roupa fina, de sua mulher se é casado, e de seus filhos... Estas suas roças, e o produto que delas tiram, faz-lhes adquirir certo amor ao país, distraí-los um pouco da escravidão, e entreter com este seu pequeno direito de propriedade. Certamente o fazendeiro vê encher-se a sua alma de certa satisfação quando vê vir o seu escravo da sua roça trazendo o seu cacho de banana, o cará, a cana, etc.¹⁸

Sem dúvida, o depoimento do Barão é muito importante pelo que revela de sutilezas, de complexidade, dos anseios presentes no meio escravo e no meio senhorial. Não pode passar despercebida a sua colocação a respeito do contentamento do senhor com o escravo que produz para si, e da necessidade de amenizar o jugo do escravo com a concessão da casa ou quarto para moradia com a família, a necessidade de respeitar o domingo e dia santo, e permissão para o cultivo da roça em sua propriedade.

Perdigão Malheiro vai na mesma direção. Em sua obra clássica sobre a escravidão, corrobora os princípios exarados pelo Barão. Afirma:

Ainda mais, a muitos permitem os senhores que vivam sobre si, com a obrigação de darem um certo salário ou jornal; o restante é pecúlio dos escravos, que assim lucram, e vivem quase que isentos da sujeição

¹⁷ WERNECK, Francisco Peixoto de Lacerda (Barão de Pati do Alferes). **Memória sobre a fundação de uma fazenda na província do Rio de Janeiro**. Brasília/Rio de Janeiro: Senado Federal, Casa de Rui Barbosa, 1985, p. 57-58.

¹⁸ Ibid. p. 63-64.

dominical, quase livres. No campo ou nas fazendas, os donos costumam dar-lhes terra para trabalharem para si, no intuito não só de evitar a ociosidade, mãe dos vícios, mas também de proporcionar aos escravos, sobretudo casados e com família, ocasião de mais alguns recursos pelo trabalho próprio. O pecúlio é, pois, tolerado.¹⁹

Saint-Hilaire, em sua primeira viagem a Minas, deixou um relato, muito ilustrativo, do diálogo que travou com o escravo que encontrou em meio ao mato. Diante das questões colocadas pelo autor sobre a sua falta de liberdade, o negro respondeu:

[...] Isso é desagradável, é verdade; mas o meu senhor é bom e me dá bastante de comer: ainda não me bateu seis vezes desde que me comprou, e me deixa tratar da minha roça. Trabalho para mim aos domingos; planto milho e mandubis, e com isso arranjo algum dinheiro [...].²⁰

O relato de Saint-Hilaire se refere a uma época bastante recuada em relação à crise do escravismo, momento em que aumentou o índice de formação de famílias escravas em função da premência da reprodução do plantel escravista. Entre 1816-22, quando fez suas viagens pelo Brasil, entre elas suas duas viagens a Minas, não se percebia a menor fissura em sua estrutura. O significado é evidente: a família escrava era uma realidade já há muito estabelecida entre os escravos.

O que representa para o escravo, para a organização escravista e para os senhores a presença de uma família escrava, o cultivo de uma roça própria, a posse de um local específico de moradia? Esta é a grande questão que é objeto de polêmica nos recentes debates sobre o seu significado.

Para o escravo, a constituição de uma família possui um significado pessoal, um anelo de auto-realização, busca de felicidade, um referencial que o torna ser humano que sente necessidade do outro, ou dos outros, incluindo filhos e parentes.

Mais uma vez, é na singeleza da resposta do escravo a Saint-Hilaire, no diálogo retratado acima, que se pode perceber a profundidade da presença desse sentimento. Quando argüido se era casado, respondeu:

Não: mas vou me casar dentro de pouco tempo; quando se fica assim, sempre só, o coração não vive satisfeito. Meu senhor me ofereceu primeiro uma crioula, mas não a quero mais: as crioulas desprezam os

¹⁹ MALHEIRO, Perdigão. **A escravidão no Brasil: ensaio histórico, jurídico, social**. 3. ed. Petrópolis/Rio de Janeiro: Vozes; Brasília: INL, 1976, p. 95-96.

²⁰ **VIAGEM pelas províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais**. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: editora da Universidade de São Paulo, 1975, p. 53.

negros da costa. Vou me casar com outra mulher que a minha senhora acaba de comprar; essa é de minha terra e fala minha língua.²¹

Saint-Hilaire afirma que não modificou uma única palavra do que relatou. No relato sobressai o desejo do negro de ter uma companheira. Daí por que não querer mais se casar com a crioula que lhe dera o seu senhor. Por seu desprezo aos negros da costa, certamente, não se lhe afigurava como boa companheira.

Nos Autos de Casamento do Arquivo da Cúria Metropolitana de Pouso Alegre pode-se perceber exemplos de casos de rejeição por parte do escravo que vai se casar contra a sua vontade, quando fica clara a imposição por parte dos senhores. A rejeição e a sugestão de que a escolha do cônjuge não é de livre vontade inviabiliza a execução do casamento. Não é fácil dimensionar até onde os senhores intervinham na escolha. Mas era possível recusar a intervenção. Foi o que aconteceu em 30 de outubro de 1820 com os escravos Joaquim Crioulo e Feliciano, pertencentes ao fazendeiro Antônio José de Lima, todos da freguesia de Pouso Alegre, sul de Minas. O escravo manifestou na cerimônia que era de sua livre vontade casar-se com Feliciano. Mas ela, para perplexidade geral, manifestou o seu descontentamento: “... logo que obrigada pelo seu senhor a casar e que não consentia, nem tinha desejo de semelhante matrimônio e que seu senhor lhe dissera em casa que se ella dissesse que não queria se casar, que a castigaria asperamente...”.²²

A data deste fato diz muito. Não está na fase de esclerosamento do escravismo, quando se poderia pensar na possibilidade de uma atitude rebelde com esta.

O casamento não pode se realizar. O auto assim se encerrou:

Nestes Autos... consta que não resultou impedimento algum, contudo, pelo depoimento da contrainte foi constatado que he constrangida e violentada pelo seu senhor a... casar, faltando, a fim o livre consentimento de sua pessoa para casar-se, o que é incidente que anula o matrimônio para tanto e mais dos autos julga aos contraintes inhabilitados para se casarem.²³

Antes de tudo, o casamento era um desejo pessoal de se juntar a alguém e dividir a vida com tudo o que ela tem de agruras e docilidades na condição de pessoas

²¹ **VIAGEM pelas províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais.** Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: editora da Universidade de São Paulo, 1975, p. 53.

²² **AUTO DE CASAMENTO de Joaquim Crioulo e Feliciano Crioula,** Cúria Metropolitana de Pouso Alegre, 30/10/1820, maços 37 a 61.

²³ Ibid.

em regime de escravidão. Tanto que pode-se perceber problemas eminentemente sentimentais nas relações entre os escravos na questão da relação amorosa.

No dia 24 para o dia 25 de junho de 1885, no distrito da Paróquia de São Gonçalo do Ibituruna, em São João Del Rei, desapareceu da propriedade do fazendeiro Joaquim Pinto de Rezende, o escravo Martinho. O fazendeiro suspeitou que ele fora assassinado por um de seus parceiros. Requereu a prisão de todos os seus escravos e procedeu à investigação. Descobriu que, de fato, o escravo foi assassinado por um outro seu escravo, Batista, casado com a escrava Emiliana. Havia muito tempo ocorriam rugas entre os dois. Batista suspeitava de relações extra-conjugais de sua mulher com o escravo Martinho, a quem prometera matar. E o fez na ocasião propícia, depois de várias ameaças, inclusive à sua mulher.²⁴

Para Genovese, os escravos no sul dos EUA criaram um padrão do que poderia ser tido como bom ou mau senhor. O bom senhor era o que alimentava, vestia e abrigava seus escravos dentro de certos padrões de decoro, respeitava os feriados, permitia a diversão e não interferia em vida religiosa. O mau senhor era o cruel e o que separava casais.²⁵

A família escrava acabou por se transformar numa instituição-núcleo para a existência de dois processos muito importantes nas tramas que se desenrolavam na vida social, e que a envolviam. Primeiro, ela foi um núcleo que permitiu a intimidade, o consolo, a realização de escravos como seres humanos, a preservação de memórias próprias de negros que vieram da África e que traziam para cá um mundo de heranças das quais não tinham como fazer tábula-rasa, muito embora isso não queira significar a ausência de adaptação e assimilação às condições e exigências do novo local em que tinham de viver, e a constituição de uma relação mais ampla, para além do núcleo familiar. Segundo, o cultivo de um pedaço de terra para complementar a alimentação e comercializar o excedente.

Que repercussões, que papel jogaram esses fatores no processo mais amplo e profundo de manutenção e preservação do escravismo, entendido como mecanismo principal de reprodução da organização sócio-econômica vigente?

²⁴ **PROCESSO-CRIME/Homicídio**, Ano de 1885, Caixa-PC 52-01, Museu Regional de São João Del Rei.

²⁵ GENOVESE, Eugene D. **A terra prometida**: o mundo que os escravos criaram. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1988, p. 204-205.

Antes de chegar à conclusão enunciada por essas questões, há que detalhar os dois processos indicados. Primeiramente, o núcleo familiar como âncora e depósito de tradições e ampliação de relações.

Os africanos que vinham para o Brasil como escravos eram portadores de uma visão de mundo forjada no meio cultural em que viviam. Era por intermédio de seus valores que interpretavam o mundo, davam significado à sua vida e aos acontecimentos e se posicionavam para agir. O poder dessas primeiras experiências é imenso como forma de criação de modelos, esquemas mentais e emocionais por meio dos quais o mundo é julgado e entendido. Vindos para o Brasil, certamente que esse mundo de valores, esses esquemas mentais e emocionais não foram perdidos, e se colocavam sempre como um crivo por meio do qual a nova realidade era filtrada e vivenciada. É o poder da memória social em ação.

Segundo Robert Slenes, havia uma herança cultural na África centro-ocidental comum que os escravos traziam para o Brasil e a mobilizavam para se posicionar na nova situação de servidão. Não tanto na forma, mas na visão de mundo, na valorização da família, na importância da linhagem e na comunicação com os ancestrais mortos. Essa herança cultural teria sido mobilizada pelos escravos na nova situação para reagir às condições do cativeiro.²⁶ Isto é visível, para o autor, na semelhança entre as construções dos negros na África e no Brasil, e na preservação no Brasil de um símbolo muito caro à cultura negra africana: a manutenção do fogo aceso em casa como um ritual espiritual de apego aos ancestrais, e a crença na caminhada do espírito do morto para o local aonde ele deveria chegar.²⁷

Se é plausível, esperado, que negros vindos para o Brasil mantivessem os seus valores culturais, lançassem mão deles para julgar e se posicionar na nova situação, não deixa de ser presumível que se viram compelidos a se relacionar com um novo modelo cultural e com negros já adaptados à nova situação. De alguma forma, acabaram por assimilar valores da nova cultura em que se viram forçados a se inserir e à qual não tinham como se furtar. Situação mais ainda esperada quanto maior fosse o tempo de permanência no Brasil, sem contar que os negros nascidos aí tinham mais facilidade para assimilar a nova cultura, já que não traziam em sua mente memória cultural da

²⁶ Cf. SLENES, Robert W. **Na senzala, uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava-Brasil sudeste, século XIX**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999. p. 142-149.

²⁷ Cf. Ibid. p. 148-175; 235-244.

África. Como explicar a rivalidade, as rusgas, entre africanos e crioulos de outra forma? A resposta dada a Saint-Hilaire pelo escravo com quem dialogou em Minas é muito significativa a respeito. Além de manifestar a repulsa da negra ladina pelos africanos, explicita a sua acomodação à nova realidade em que tem de viver: “Você é da costa da África; não sente algumas vezes saudade da sua terra? _ Não: isto aqui é melhor; não tinha ainda barba quando vim para cá; habituei-me com a vida que passo”.

Genovese alerta para o senso de realidade dos negros escravos do sul americano,²⁸ prudentes e cuidadosos em relação a embarcar em aventuras que podiam fazer sofrer mais do que já era a realidade da escravidão. Daí, muitas vezes, o seu apego à ordem, e o que ela implicava em termos de estabilidade e segurança, pois o contrário poderia significar mais sofrimento.²⁹

Sem negar a força da herança cultural africana, é importante salientar a necessidade premente, sentida pelos africanos, de adaptação aos novos padrões aos quais estarão jungidos como escravo em terras brasileiras.³⁰

A família escrava é certamente o núcleo em que perpassam todas essas expectativas, medos e esperanças. É também o núcleo a partir do qual as relações se expandiam. Além do contato com os senhores brancos e seus familiares, muitas vezes convidados a apadrinhar seus filhos, as relações com outros escravos, quer da mesma propriedade do senhor, quer de outros senhores vizinhos ou amigos de seus senhores, se estabeleciam. Pode-se perceber essa construção de relações a partir de documentos diversos. São depoimentos dados em processos judiciais em que servem como testemunhas. São depoimentos dados sobre eles em memórias por parte dos senhores, ou, por meio da constituição do compadrio, que pode ser acompanhado pelos autos de batismos das Igrejas.

Analisando centenas de autos de batizados efetuados na matriz de Pouso Alegre, foi possível constatar que em 45% do total os padrinhos são escravos, ou ex-escravos, englobando escravos do mesmo proprietário, de proprietários diferentes, e, a julgar pelo sobrenome, parentes próximos dos proprietários. Os nomes dos demais padrinhos não são acompanhados de indicação de parentesco, mas, com toda

²⁸ GENOVESE, Eugene D. **A terra prometida**: o mundo que os escravos criaram. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1988. p. 215-234.

²⁹ Cf. *Ibid.*, p. 193.

³⁰ MATTOSO, Kátia M. de Queirós. **Ser escravo no Brasil**. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1988. p. 98-121.

probabilidade, são pessoas conhecidas dos proprietários. Os autos de batismo só trazem a indicação da condição conjugal, do sexo e da condição social dos padrinhos, mesmo assim, se se trata de escravos ou forros. Em alguns casos são padrinhos de freguesias diferentes. Em outros, há uma combinação de padrinhos de condição social também diferentes: escravo e livre. É o caso do escravo Adão, batizado em 25 de maio de 1825, tendo como padrinhos o capitão Ignácio Gonçalves Lopes e Eva, casada, escrava de Miguel Lopes.³¹ Há casos de padrinhos escravos de proprietários diferentes: Januário, batizado em 24 de julho de 1825, teve como padrinhos Paulo, casado, escravo do capitão Joaquim Fleming e Joana, solteira, escrava de João Antônio Pereira.³² As combinações são muitas e os exemplos poderiam se multiplicar.

O importante é entender o significado das relações de compadrio no passado colonial. O tema já é por demais conhecido, cumprindo frisar que essas relações eram fortes e estreitavam os laços entre compadres, padrinhos e afilhados.³³ Para ser escolhido como padrinho de alguém, no entanto, já se supunha uma relação estreita entre as pessoas que convidavam e as que recebiam convites.

Manolo Florentino e José Roberto Góes, em estudo sugestivo sobre a temática em questão, confirmam a importância dos laços parentais e familiares entre os escravos, abarcando pessoas para além do núcleo familiar mais nucleado, como as pessoas livres, por meio de relações de compadrio. O destino do escravo, pois, não seria individual, mas coletivo, em virtude da ampla rede de relações parentais de que fazia parte.³⁴

As relações tecidas pelos escravos, e a forma de condução de sua vida cotidiana, têm mais arestas do que comumente se admitiu. Basta folhear as páginas dos processos judiciais, e de outros documentos que permitem verificar aspectos da sua vida cotidiana, para ver desenrolar-se diante dos olhos um panorama mais sutil e variado. Aceitar esta afirmação não implica em negar a imposição e os limites dos raios de ação a que estão atrelados os que jazem submetidos à escravidão. Ao contrário, revela um mundo, uma trama que nada tem de simples, e, que, justamente por isto, exigem um

³¹ Cf. **AUTO DE BATIZADOS**, Livro 3, 1825-1837, p. 8. Arquivo da Paróquia de São Bom Jesus, Pouso Alegre – MG.

³² Cf. *Ibid.*, p. 16.

³³ Cf. VIANNA, Oliveira. **Instituições políticas brasileiras**. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Universidade de São Paulo; Niterói: Universidade Federal Fluminense, 1987. p. 188; 205-207. v. 1. Ver também: MATTOSO, Kátia M. de Queirós. **Ser escravo no Brasil**. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1988, p. 131-134.

³⁴ Cf. FLORENTINO, Manolo; GOES, Roberto J. **A paz nas senzalas**. Famílias escravas e tráfico atlântico. Rio de Janeiro, c.1790 – c.1850. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997. p. 81-83.

mecanismo de manutenção da ordem e do mando senhorial sustentados por estruturas sólidas, pois, do contrário, não teriam como se perpetuar por tanto tempo.

A existência segura da família escrava leva o olhar para um outro ponto. Trata-se do cultivo de um pedaço de terra, normalmente cedido pelo proprietário ao escravo, para a produção de artigos que complementam a alimentação, e que podem ser vendidos em certas circunstâncias.

Esse ponto já foi objeto de muita polêmica sobre o seu significado e sobre a justeza dos conceitos que visam lhe dar expressão, se se trata de brecha camponesa ou protocampesinato escravo. Essas discussões, a despeito da pretensão de tentar entender a realidade que se revela de forma sugestiva, nem sempre a desvela. Às vezes a encobre sob o manto de uma visão de mundo e concepções que não possuem um ponto arquimediano a lhe dar sustentação de veracidade epistemológica. Na realidade, qual visão, qual concepção pode-se pretender sustentada por um tal ponto? A história das Ciências do Homem está aí a demonstrar a dificuldade em se chegar a um ponto de não retorno na compreensão dos fenômenos sociais, embora esta constatação não queira sugerir nenhuma forma de niilismo epistemológico.

O que representava para toda organização da força de trabalho e para a organização produtiva predominante em Minas, ou de qualquer outro lugar, a existência da família escrava com ligações para além do núcleo familiar, e o cultivo de um pedaço de terra? A paz nas senzalas ou um instrumento de resistência frente ao senhor e às imposições do escravismo, ou algo diferente que foge a esta polarização?

Para os senhores, não há dúvida de que a permissão para o casamento escravo, e a concessão de uma gleba de terra a ser utilizada pelos cativos era um instrumento de pacificação, de enraizamento do escravo na propriedade com a finalidade de cercar aventuras que pudessem levá-lo para longe da unidade produtiva, por meio de fugas, ou desorganizar a produção e a ordem local por meio de rebeliões. Com certeza, entrava na “contabilidade” escrava o peso da preservação da mulher e dos filhos, que uma atitude intempestiva poderia pôr a perder.

Além da referência aos conselhos do Barão de Pati do Alferes, já feita acima, em que claramente ele exhibe o motivo em conceder aos escravos um pedaço de terra para o cultivo, vale uma referência aos conselhos do padre Antônio Caetano da Fonseca, de Muriaé, São Paulo. Proprietário de terra e de escravos, o padre elaborou um manual em que sugere uma série de procedimentos para o senhor ter o escravo em paz,

enraizado em sua fazenda. É importante tratá-lo com humanidade, cuidar de sua saúde, permitir-lhe cultivar seu pedaço de terra, e dar-lhe casamento.³⁵

A advertência do padre pode ser facilmente verificada nos autos de casamento. Muitas vezes, os senhores se preocupam com o casamento de seus escravos e forçam para que ele ocorra. Nos autos muitas vezes pode-se ler que os escravos se casam a gosto de seus senhores. Com que objetivo agiriam eles desta forma?

Foi o que aconteceu com os escravos Paulo Criolo e Romana Criola, de propriedade de José Theodoro Pereira, Pouso Alegre – sul de Minas. No auto pode-se ler: “... que os casadores são tementes a Deus, e que a casadora se quer casar com o casador a gosto do seu senhor [...] que a casadora não se casando com o casador não achará outro com ella se casar”.³⁶

O mesmo se pode dizer dos escravos Manoel da Nação e Silvéria Criola, casados em 16 de fevereiro de 1847, de propriedade de Antônio Mendes da Silva. As mesmas expressões são utilizadas no auto.³⁷ Há outros exemplos semelhantes nos maços examinados.

Ciro Flamarion Cardoso afirma que:



Para o escravo, a margem de autonomia representada pela possibilidade de dispor de uma economia própria era muito importante econômica e psicologicamente. Na consciência social dos senhores de escravos, porém, a atribuição de uma parcela de terra e de tempo para cultivá-la era percebida como uma concessão revogável, destinada a ligar o escravo à fazenda e evitar a fuga.³⁸

Para todo efeito, ao escravo era muito importante preservar sua família, que uma atitude imprudente poderia fazer desaparecer. Era uma forma de segurança pessoal e familiar, que, como percebeu Giro Flamarion, tinha importância não só econômica, mas também psicológica. E isto contava muito. Daí a percepção de Eugene Genovese de um certo conservadorismo dos negros americanos. Cientes de estar em um sistema que não vai ruir de uma hora para outra, a convivência com ele, dele haurindo o melhor que for possível, se torna a melhor estratégia.

³⁵ Cf. FONSECA, Antônio Caetano da. **Manual do agricultor de gêneros alimentícios ou método da cultura mixta desses gêneros nas terras cansadas**. Rio de Janeiro: Eduardo & Henrique Laemmert, 1863.

³⁶ **AUTO DE CASAMENTO de Paulo Criolo e Romana Criola**. 13 de maio de 1847. Maço 50, Arquivo da Paróquia de São Bom Jesus, Pouso Alegre – Minas Gerais.

³⁷ Ibid.

³⁸ CARDOSO, Giro Flamarion S. **Escravo ou camponês: o proto campesinato negro nas Américas**. São Paulo: Brasiliense, 1987, p. 59-60.

Poder cultivar um pedaço de terra é de tanta relevância para os escravos, que, na rebelião dos escravos do Engenho de Santana, na Bahia, em 1789, a reivindicação mais insistente feita ao proprietário, condição sem a qual não voltariam ao trabalho, era a concessão de dias para o cultivo da própria roça.³⁹

Na inquirição dos escravos de Joaquim Pinto de Rezende, por ocasião do inquérito que apurava o assassinato do escravo Martinho, os escravos que serviram de testemunho disseram o que estavam fazendo no dia do crime. Dos sete escravos ouvidos, quatro eram casados, dois tinham 14 e 12 anos e só havia um solteiro adulto com 40 anos. Dos casados, dois estavam cultivando milho na roça, um tinha ido ouvir missa e o outro não indicou o que fazia.⁴⁰

Na verdade, na prática e na vivência diária da escravidão havia muitas possibilidades que permitiam aos escravos melhorar sua vida material e acalentar projetos de vida. Sobretudo para o escravo casado. Além de poder viver à parte, o cultivo de uma roça própria, a caça, a pesca, que complementavam sua alimentação, possibilitando até a comercialização do excedente, ele tinha a chance de preparar melhor sua alimentação, comer individualmente e rejeitar o alimento coletivo fornecido pela fazenda.

A escravidão, ao lado do seu caráter opressivo e cruento, abria uma série de possibilidades que os escravos, de posse de instrumentos de análise da sua situação concreta, lançavam mão para realizar seus projetos.⁴¹

Para alguns autores, a forma como se constituía a família escrava, e as prerrogativas que se outorgava, era um fator importante na pacificação das senzalas. Fixava o escravo ao local de trabalho e dificultava aventuras que poderiam desarranjar a convivência e a produção. As uniões conjugais se constituíam no principal mecanismo para a instauração da paz nas senzalas. Representativos desta posição são José Roberto Góes e Manolo Florentino.⁴² Suas teses se confrontam com muitas outras já consagradas pela literatura sobre a escravidão. Sobressai a idéia de uma comunidade escrava que possui uma vida para além do maniqueísmo que se vê estampado em muitas obras sobre

³⁹ Cf. SCHWARTZ, Stuart. **Escravos, roceiros e rebelde**. Bauru: Edusc, 2001.

⁴⁰ **PROCESSO CRIME/Homicídio**, Ano de 1885, Caixa PC 52-01, Museu Regional de São João Del Rei, folhas 4-7.

⁴¹ Cf. SLENES, Robert W. **Na senzala, uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava- Brasil sudeste, século XIX**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999. p. 180-197. Cf. também FLORENTINO, Manolo; GOES, Roberto J. **A paz nas senzalas**. Famílias escravas e tráfico atlântico. Rio de Janeiro, c.1790 – c.1850. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997. p. 175-177.

⁴² É a tese apresentada no livro **A paz das senzalas** (Ibid.)

escravidão, como se ela fosse um “nós” pacífico ou violento. Na verdade, paz e violência estavam presentes sem que seja possível traçar-lhes um receituário ou um mapa de fácil delimitação. De qualquer maneira, senhores e escravos formavam um todo imbricado. Eles criaram uma comunidade que interagiu, que reagiu sob modalidades diferenciadas. A longevidade do sistema escravista é uma realidade que desafia a idéia de que ele pudesse se manter apenas com base na violência. Outras estratégias, nascidas e traçadas ao sabor dos dias e das suas agruras e possibilidades, foram também tentadas. A constituição da família e a teia dos laços de parentesco, sem dúvida, foram fundamentais no processo.⁴³

Uma interpretação diferente, complexa e sutil, vem de Robert Slenes. Para além da dicotomia rígida suavidade-violência, Slenes mostra, diferentemente de Florentino e Góes, que a paz nas senzalas não foi assim como eles afirmaram. Pois implicaria em aceitar que os senhores possuíam uma capacidade maquiavélica em manejar forças para a sua estratégia, que eles não possuíam na verdade. Os escravos eram seres humanos que reagiam e calculavam. Por isso, o escravismo deve ser visto como o produto de uma luta entre sujeitos antagônicos e não como obra das estratégias do senhor. A presença de famílias com memória social e cultural, extensa e intergeracional, deve ser vista como um anseio dos escravos, que se constituiu numa estratégia de luta e resistência ao projeto dos senhores. O cativo foi imperfeito. A família escrava não pode ser vista como um pilar de sustentação da escravidão, mas como um instrumento que minou a hegemonia dos senhores, criou as condições para a subversão e a rebelião, que não podem ser pensadas como manifestadas apenas em grandes movimentos de insurgência. Esses grandes momentos eram raros. Mas a resistência ao cativo era cotidiana, e a família escrava foi o mais importante instrumento para a sustentação do projeto de vida dos escravos, que, evidentemente, renegava a escravidão.⁴⁴

CONCLUSÃO

Será que esses conceitos faziam sentido para os escravos? Para os senhores, tudo indica que sim. Eles sabiam que certas concessões aos escravos eram importantes

⁴³ Cf. FLORENTINO, Manolo; GOES, Roberto J. **A paz nas senzalas**. Famílias escravas e tráfico atlântico. Rio de Janeiro, c.1790 – c.1850. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997. p. 171-178.

⁴⁴ Cf. SLENES, Robert W. **Na senzala, uma flor**: esperanças e recordações na formação da família escrava- Brasil sudeste, século XIX. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999. p. 48-53.

como forma de manutenção de uma relação estável, embora tivessem consciência do seu poder, do entorno, das instituições jurídicas, policiais e políticas que, por muito tempo, foram o sustentáculo do seu poder.

Não é uma questão fácil interpretar o que pensavam os escravos, como pensavam a sua situação, até porque os documentos que refletem a sua voz o fazem de forma enviesada.

Afirmar que o cativo é imperfeito constitui quase um truísmo. Toda forma de dominação é imperfeita, até porque, em seu limite, a morte pode servir como libertação da opressão. Afirmar que a relação escravista se baseava apenas na violência é apenas parte da verdade, e constitui uma simplificação das variedades de arranjos sob os quais ela acontecia. Talvez, essas afirmações muito taxativas sirvam apenas para marcar um terreno teórico de disputas, e digam muito mais da época em que foram feitas do que são capazes de expressar a realidade que pretendem interpretar.

Como lembra Góes e Florentino, a durabilidade do sistema escravista, a sua capacidade de resistência aos obstáculos não têm como ser olvidadas. E se houve resistências e muitas concessões foram feitas, e de fato não há como passar ao largo disto, onde está a surpresa, a novidade? Não teria sido sempre assim na história, que é feita de homens, portadores de sonhos e projetos que se chocam, às vezes se encontram, com os de outras pessoas?

Quase sempre, a realidade social não tem o formato geométrico e racional que com muita frequência se lhe outorga. Na verdade, ela se constitui de tramas que estão envoltas em uma infinidade de pontos e costuras cujos móveis são os mais diversos. Os homens, quer sejam livres ou escravos ou situados em qualquer outra condição, são movidos por antecipações, cálculos, estratégias, às vezes explícitas, outras, sutis.

É possível, no entanto, perceber a formação de tendências em meio a miríades de ações individuais. As Ciências que se dedicam ao estudo do homem e da sociedade têm aí um campo fértil e inesgotável de estudo, tanto para explicar as tendências, como para entender os comportamentos “desviantes”. Ambos permitem uma compreensão mais rica do processo da vida social.

O estudo da família escrava e do seu significado histórico-social, certamente, explicita de forma veemente as agruras e o caráter multifacetado desta organização social chamada de escravismo.